



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1698

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1698

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118/2024, de 23 de OUTUBRO de 2024.

Constituí a Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.127, de 17 de outubro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.127, de 17 de outubro de 2024, e a designação de membros e coordenadores constante da Portaria Municipal nº 99, de 17 de outubro de 2024, e do Ofício nº 01, de 23 de outubro de 2024, firmado pelo Prefeito eleito, constitui a Comissão de Transição de Governo integrada pelos abaixo qualificados.

Art. 1º. Representantes do Prefeito em exercício, sob a coordenação do primeiro:

- 1 Valeriano Pessini - Secretário Municipal de Fazenda;
- 2 Eliane Neckel Cardoso - Contadora;
- 3 Yasmin Rocha Del Valle Volpato - Secretária Municipal de Administração;
- 4 Simone Costenaro - Secretária Municipal de Educação;
- 5 Douglas Kurtz - Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2º. Representantes do Prefeito eleito, sob a coordenação do primeiro:

- 1 Aline Rissardo;
- 2 Nelci Silvestri;
- 3 Milene Bavaresco Betto;
- 4 Precila Mognon Trevizan;
- 5 Priscilla Christina Franco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 454, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
64216	Adriane Daros	04/10/2024	01
64216	Adriane Daros	08/10/2024	01
53678	Carina Sana Amaral	16/10/2024	01
64569	Debora da Silva Ribeiro	17/10/2024	01
62336	Edina Foresti Christovan	14/10/2024	01
32204	Edinadia Dalberto	16/10/2024	01
32204	Edinadia Dalberto	17/10/2024	01
30082	Eliane Neckel Cardoso	10/10/2024	01
34363	Eliza Hans	17/10/2024	01
64412	Fabiana Aparecida Pradegan Orsatto	17/10/2024	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	14/10/2024	02
54178	Janair de Assis Sgarbi	18/10/2024	01
63961	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	07/10/2024	01
61132	Jessica Vanessa Castro Bartz	16/10/2024	01
39381	Josiane de Fatima Uggeri	27/09/2024	01
39489/63204	Juliana de Cesaro	16/10/2024	01
64588	Larissa Mangoni	16/10/2024	01
52620	Marinelva da Rosa	17/10/2024	01
18643	Margarete Kurtz Malfatti	16/10/2024	20
54186	Michele de Lima	15/10/2024	01
37370	Silvana Benta Alves de Mello	16/10/2024	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	18/10/2024	01
62941/63777	Tainara Durante	16/10/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	09/10/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	10/10/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	11/10/2024	01
15741/20362	Yurika Valeria Katagiri	16/10/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 455, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

CESSA VICE DIREÇÃO ESCOLA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR Gratificação de Vice Direção de escola, 20 Horas Semanais, da servidora ocupante do cargo de Professor **Leticia Lombardi**, matrícula funcional nº 63759 a contar de 21/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de outubro de 2024

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1698

Página 3 de 3

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 456, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO E DIREÇÃO ESCOLA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais e Gratificação de Direção de escola, 40 Horas Semanais, da servidora ocupante do cargo de Professor **Leticia Lombardi**, matrícula funcional nº 63759 a contar de 21/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de outubro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 10h do dia 29 de outubro de 2024, serão credenciadas as empresas para a DISPENSA ELETRÔNICA 20/2024, do tipo "Menor Preço global" e no dia 29 de outubro de 2024 às 14h, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta as propostas para a eventual Contratação de empresa para serviços de coleta, triagem, transbordo e transporte de resíduos orgânicos e seletivos domiciliares, além de higienização e manutenção de contentores para o município de Marau. Flowdocs nº 46788, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde

cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 16 de outubro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 REGISTRO DE PREÇOS 65/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 14 de novembro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024**, do tipo "Menor Preço por Item" e no dia **18 de novembro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de materiais de copa e cozinha visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 23 de outubro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.